CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 04/90

Cria Comissão Especial para elaborar ' ante-projeto do novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, ouvido o Plenario, embasado na Lei Orgânica do Municipio de Uba, e por indicação das Lideranças,

RESOLVE:

Instituir uma Comissão Especial composta dos **Vereadores Miguel Poggiali Gasparoni (PFL), Luiz Tarcísio Peixoto Guimaraes (PFL), Edeir Pacheco da Costa (PMDB), José Januário Carneiro Neto (PMDB) e Ademir de Paula (PDT)**, para , de acordo com o disposto nos artigos 49 e 56 da Lei Orgânica do Município de Ubá, elaborarem, até, no máximo **31 de julho de 1990**, o ante-projeto do novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá, ficando a presidência da Comissão Especial entregue á decisão de seus próprios membros.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 16 de abril de 1990.

VEREADOR MIGUEL POGGIALI GASPARONI
Presidente da Câmara